



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO
CNPJ: 05.443.531/0001-72
FONE: (67) 3562-1775

PORTARIA Nº 284/2025

Suspende férias da servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Complementar nº 121/2022 e demais normas pertinentes.

CONSIDERANDO, a necessidade do serviço público e o interesse da Administração;

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade da presença da servidora no período inicialmente previsto para o gozo das férias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **suspenso o gozo das férias** da servidora **Cristiana de Fátima Kosloski Helmich**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Legislativo**, matrícula funcional nº **007**, anteriormente programadas para o período de **08 de janeiro de 2026 a 27 de janeiro de 2026, restando 9 (nove) dias de férias para o gozo.**

Art. 2º O período de férias remanescente será usufruído em data oportuna, a ser remarcada pela Chefia imediata, de acordo com a conveniência da Administração e em comum acordo com a servidora.

Art. 3º A servidora deverá retornar ao exercício de suas funções no dia **19 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de janeiro de 2026.

MARCELO COSTA
Presidente
Assinatura Digital



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D683-639E-8169-814C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO DA COSTA (CPF 006.XXX.XXX-55) em 15/01/2026 09:34:30 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/D683-639E-8169-814C>